

PROCURAÇÃO AD ET EXTRA JUDICIA

OUTORGANTE:

JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO, brasileiro, empresário, Parlamentar, inscrito no CPF sob nº 433.753.751-15, portador da carteira de identidade nº: 125.380 SSP-TO, residente e domiciliado nesta Capital.

OUTORGADA:

A parte outorgante acima qualificada nomeia como sua procuradora a advogada Amélia Silva Pereira Lima, brasileira, casada, inscrita na OAB-TO 5.288, com endereço atual correspondente à quadra 306 sul, alameda 1, lt 15, bl 3, n.º 408, Palmas, Tocantins, telefone 63-99212-1737.

PODERES:

Amplios poderes para foro em geral, com cláusula *ad judicium et extra*, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, Órgão Federal, Estadual ou Municipal, Tribunal de Contas do Estado do Tocantins- **TCE**, estando a mandatária acima nominada autorizada a requerer e assinar documentos, recebendo ou apresentando documentos na via administrativa e/ou judicial, defender os interesses do outorgante, ajuizar ação, seguindo até a decisão final, usando dos recursos legais, conferindo, tendo poderes para concordar, confessar, discordar, contestar, transigir, desistir, firmar compromissos, dar recibo, dar quitação, receber valores, substabelecer esta procuração com ou sem reserva e, por fim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Observações: A parte outorgante assume o compromisso de comparecer para a realização de atos administrativos e/ou judiciais cujo cumprimento não possa ser efetuado mediante representação, bem como assume total responsabilidade sobre eventual condenação decorrente de ausência ou descumprimento de qualquer ato de sua responsabilidade.

Palmas, TO, aos sete dias do mês de maio de 2019.



Outorgante